



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1628

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	2
Extrato - Termo de Colaboração .....	2
Homologação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1628

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.940 DE 13 DE MAIO DE 2024

**O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**,  
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando  
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

**Considerando**, a estrita obediência a ordem de  
classificação do Concurso Público Edital 01/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEIA-SE**, o Sr. **ELIEZER DA SILVA SCHUINDT**, inscrito no CPF/MF nº 398.277.568-00, brasileiro, para exercer a função de SERVENTE, conforme aprovação em 7º lugar no concurso público Edital 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina/SP.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Getulina (SP), 13/05/2024

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Colaboração

#### Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Colaboração nº 002/2024.

Concedente: Município de Getulina.

Beneficiário: Vila Vicentina de Getulina

Objeto: acolhimento de pessoas idosas acima de 60 anos de ambos os sexos, e excepcionalmente nos casos de vulnerabilidade mesmo em idade inferior.

Valor: até R\$ 150.000,00.

Prazo: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Getulina (SP), 16 de maio de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

### Homologação

#### HOMOLOGAÇÃO

#### 3º Aditamento ao Convênio Nº 01.2024-Estatégia Saúde da Família

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/03/2024 à 31/12/2024.

Valor: R\$ 4.033,58 (quatro mil e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)

**Objeto:** referente ao pagamento das diferenças do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente ao mês de março/2024, conforme disposto na Lei Federal nº 14.434/2021, que são custeados com recursos federais.

Aprovado conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Getulina realizada na data de 15 de maio de 2024, bem como pela Lei Municipal nº 2.791 de 19 de setembro de 2023.

Nos termos das autorizações legais supramencionadas, **HOMOLOGO** o presente Plano de Trabalho pertinente ao 3º Aditamento do Convênio nº 01/2024, devendo o presente expediente ser enviado ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para a devida formalização com vistas a consumir o efetivo repasse do recurso.

Getulina (SP), 15 de maio de 2024.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO

Objeto: 3º Aditamento ao Convênio Nº 02.2024-Serviço de Urgência e Emergência

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/03 /2024 à 31/12/2024.

Valor: R\$ 22.487,92

Objeto: referente ao pagamento da diferença dos pisos salariais dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente ao mês de março/2024, conforme disposto na Lei Federal nº 14.434/2021, custeado com recurso federal

Aprovado conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Getulina realizada na data de 15 de maio de 2024, bem como pela Lei Municipal nº 2.791 de 19 de setembro de 2023.

Nos termos das autorizações legais supramencionadas, **HOMOLOGO** o presente 3º Aditamento ao Plano de Trabalho sob o Convênio nº 02/2024.

O presente expediente deverá ser remetido ao Presidente da Comissão Permanente de Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor, instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para a devida formalização com vista a consumir o efetivo repasse.

Getulina (SP), 15 de maio de 2024.

**Antonio Carlos Maia Ferreira**

Prefeito Municipal